



N.º: Gp657-XII
Proc.º: 39.01.01.09
Data: 19.09.2022

Requerimento

Estrada Regional n.º 3 – 2.ª Transversal na Ilha de São Jorge

Considerando que nos dias de hoje as acessibilidades são um fator determinante para o desenvolvimento e progresso de qualquer região, e neste caso na Ilha de São Jorge;

Considerando que a rede regional visa permitir a ligação entre os polos urbanos e económicos de maior expressão em cada ilha, sendo estas vias fulcrais no acesso a portos, aeroportos, zonas de interesse turístico, entre outros;

Considerando que a Estrada Regional n.º 3 – 2.ª Transversal, que liga a Urzelina a Santo António, na Ilha de São Jorge, com cerca de 14,9 km, é uma via que liga a zona sul à zona norte da ilha, que para além de ter importância a nível agrícola, pois são muitos os agricultores que recorrem a esta via para chegarem às suas explorações, tem também uma grande importância a nível turístico, pois para além do acesso às zonas mais altas da ilha e onde existem diversos trilhos pedestres, a maioria dos turistas utiliza esta via no seu trajeto turístico, não esquecendo os Jorgenses que utilizam esta via na sua vida diária;

Considerando que nesta estrada existem zona que se encontram em elevado estado de degradação na sua pavimentação, bem como falta de manutenção no que se refere à vegetação das zonas adjacentes à via;

Considerando a necessidade de uma manutenção mais regular nesta via, dada a sua importância;

Considerando que já por diversas vezes no passado, durante a governação socialista, foi apresentada no âmbito do Plano e Orçamento, por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP, a proposta de criação de uma nova ação que visa a “Beneficiação e pavimentação da Estrada Regional n.º 3 – 2.ª Transversal, que liga a Urzelina a Santo António, na Ilha de São Jorge”, mas que na altura nunca foi aprovada;

Considerando o compromisso do XIII Governo Regional em realizar esta tão importante intervenção, tendo já sido concluído o referido projeto;

Considerando que, no nosso entender, esta é uma intervenção fundamental em São Jorge e muito esperada pelos Jorgenses de forma generalizada, mas acima de tudo pelos muitos que utilizam diariamente a referida estrada.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

- 1- Qual o ponto de situação da referida empreitada?
- 2- Qual a sua calendarização?
- 3- Reconhecendo a necessidade de uma manutenção mais regular desta via e outras na ilha de São Jorge, como prevê o Governo Regional ultrapassar esta situação, principalmente no período de primavera-verão em que as condições atmosféricas são mais favoráveis ao crescimento de vegetação?

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto